



## **DECRETO Nº 619 DE 25 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a tradição nacional de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** As repartições públicas municipais funcionarão regularmente até as 12h00h do dia 29 de junho de 2026, após esse horário, fica declarado ponto facultativo, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser interrompidos, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância e outros que funcionem em regime de plantão ou escala, os quais deverão manter seu funcionamento normal.

**Art. 3º** Caberá aos Secretários Municipais e demais dirigentes dos órgãos da Administração Municipal adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Dom Silvério/MG, 25 de junho de 2026.



José Braulio Aleixo  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO**

**Documento publicado no quadro de Avisos  
Do Saguão da Prefeitura.**

**Data: 25 / 06 / 2026.**

---

**Pela Prefeitura**